Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília

Ano 2014 – Edição 14 – Novembro/2014

ISSN 1983-2192

# "NÃO ME OLHE COMO SE A POLÍCIA ANDASSE ATRÁS DE MIM": UMA REFLEXÃO SOBRE A HOMOFOBIA E A ESCOLA

*DANTAS, Maria da Conceição Carvalho*[1]

**Resumo:** O texto apresenta uma breve reflexão sobre a homofobia, a partir de dados divulgados em pesquisas que revelam a triste realidade da violência no Brasil, e nas escolas, que apresentam um alto índice de rejeição contra alunos e alunas não heterossexuais. Isso indica a necessidade da escola rever os seus currículos, que assumem o caráter performativo por naturalizar as identidades hegemônicas heterossexuais em detrimentos de outras, não heterossexuais, que não são "nomeadas" nas suas representações, nos matérias didáticos. Assim, a educação tem que estar a serviço de todos e todas, garantido a possibilidade de se construir uma sociedade melhor, em que a base filosófica curricular seja pautada na diferença e a igualdade seja a base para a conquista de direitos e exercício dos princípios fundamentais para a cidadania.

**Palavras-chave:** Homofobia, Performativo Curricular, Escola.

**Abstract:** The text presents a brief reflection on homophobia, from data published in research that reveals the sad reality of violence in Brazil, and in schools, which have a high rate of rejection against non-heterosexual students. This indicates the need of review their school curricula, which assume the performative character for naturalize hegemonic heterosexual identities at the expense of other, not heterosexual, that are not "named" in their representations, in educational materials. Thus, education has to be at the service of all, guaranteed the possibility of building a better society, in which the curriculum is based on philosophical base difference and equality is the base for the conquest of rights and fundamental principles for the exercise of citizenship.

**Keywords:** Homophobia, Curriculum, School Performance.

O artigo apresenta uma breve reflexão sobre a homofobia, temática principal que deu origem a minha pesquisa de doutorado: "Cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é": o performativo curricular – na análise de Torpedo[2] um vídeo do Kit escola sem

1Professora Adjunta da Faculdade SENAI CIMATEC e da Escola Parque/SEC/BA. Doutora em Educação pela FACED/UFBA - Tese de doutorado. mccdantas@bol.com.br

2"Torpedo" – Disponível em:http://www.youtube.com/watch?v=9q9nZUFB4ow

homofobia, submetida à banca em 21/02/2014. Na ótica do "performativo curricular", a partir da ausência do beijo no final da história, que revelou a comunidade escolar, o namoro entre as personagens Ana Paula e Vanessa.

O performativo nasceu das concepções de currículo e performatividade de gênero defendida por Butler (2010, p. 52), que considera o gênero como performativo, pois não é uma afirmação ou uma negação, mas são práticas discursivas que produzem aquilo que nomeiam, pois criam verdades, através de repetições de atos, ações que apresentem alguma equivalência com as estruturas sociais e culturais em que o sujeito está inserido. Desse modo, o currículo assume o caráter performativo por transmitir as intenções teóricas metodológicas da escola, não só no nível conceitual, mas também na reprodução de valores sociais, culturais, dentro dessas mesmas estruturas as quais os sujeitos estão inseridos. Neste caso, apesar de Torpedo ter a intenção de mostrar outras formas de afeto e prazer, no filme o beijo final tão comum nos encontros entre casais heterossexuais apaixonados, também foi negado, esta possibilidade de representação entre casais não heterossexuais.

A pesquisa, com base no "performativo curricular", refletiu sobre a representação cultural dos não heterossexuais na escola, ou melhor, a não representação dos não heterossexuais nos currículos, nos materiais didáticos, a partir da estrutura heteronormativa, em que estas outras identidades não são "nomeadas" nas suas representações, logo não existem "oficialmente" nos discursos de prestígios. Sem o devido valor cultural, tornam-se sujeitos abjetos. Assim a reiteração funciona, também, na negação das diferentes formas de sentir afeto, desejo, prazer, reiterando e valorizando a heterossexualidade como a única forma possível e aceitável de viver a sexualidade, contemplada nos mesmos currículos, livros didáticos, mídia, dentre outros.

Assim, os elementos do currículo não são "escolhidos" de forma neutra, mas como mecanismos capazes de naturalizar algumas identidades como hegemônica em detrimentos de outras, valorizando as representações que viabilizam o caráter heterossexista das relações, o poder compulsório da heterossexualidade para manter a heteronormatividade como a estrutura hegemônica vigente, através da ação do performativo curricular, materializada ou reiterada na escola através dos currículos oficial, oculto, outros.

**As pesquisas...**

Um dos capítulos da pesquisa foi dedicado a análise de alguns documentos que relatam a violência, a homofobia, transfobia, lesbofobia na sociedade brasileira. Os documentos utilizados foram: o "Relatório sobre a violência homofóbica no Brasil: 2012", produzido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR); o Relatório Anual de Assassinato de Homossexuais (LGBTT) relativo a 2012, produzido pelo GGB (Grupo Gay da Bahia), que há mais de três décadas coleta informações sobre a homofobia no Brasil através da mídia.

Também foram consideradas as pesquisas realizadas com estudantes de escolas brasileiras, divulgadas no Kit Escola sem Homofobia, e no site da ECOS[3]., empresa responsável pela produção que revelam o alto grau de preconceito contra alunos e alunas não heterossexuais, são: "Juventudes e Sexualidade"; "Revelando Tramas, Descobrindo Segredos: Violência e Convivência nas Escolas"; "Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: intolerância e respeito às diferenças sexuais"; e "Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar."

A "Juventudes e Sexualidade"; realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no ano 2000, publicada em 2004, foi aplicada em 241 escolas públicas e privadas em 14 capitais brasileiras, demonstra resultados alarmantes: 39,6% dos estudantes masculinos não gostariam de ter um colega de classe homossexual; 35,2% dos pais não gostariam que seus filhos tivessem um colega de classe homossexual; e 60% das(os) professoras(es) afirmaram não ter conhecimento o suficiente para lidar com a questão da homossexualidade na sala de aula.

O estudo "Revelando Tramas, Descobrindo Segredos: Violência e Convivência nas Escolas", segundo ECOS, publicado em 2009 pela Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, baseada em uma amostra de 10 mil estudantes e 1.500 professores(as) do Distrito Federal, apontou que 63,1% dos entrevistados alegaram já ter visto pessoas que são (ou são tidas como) homossexuais sofrerem preconceito; mais da metade dos(as) professores(as) afirmam já ter presenciado cenas discriminatórias contra homossexuais nas escolas; e 44,4% dos garotos e 15% das garotas afirmaram que não gostariam de ter

[3] Disponível em:http://www.ecos.org.br/projetos/esh/esh.asp . Acesso em: 04 fev 2014.

colega homossexual na sala de aula. Qual terá sido a reação do professor ao presenciar uma situação de homofobia na escola?

A outra pesquisa divulgada foi "Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar", realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, publicada em 2009, baseada em uma amostra nacional de 18,5 mil alunos, pais e mães, diretores, professores e funcionários. Revelou que 87,3% dos entrevistados têm preconceito com relação à orientação sexual, número relevante que demonstra como a reiteração a heteronormatividade foi e ainda é construída na sociedade, e que a instituições que formam professores continuam desprezando a sexualidade nos seus currículos, levando em consideração os 87, 3 % da pesquisa.

A pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo de 2009 – "Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: intolerância e respeito às diferenças sexuais", também divulgada, no site da ECOS, revelou que: 92% da população reconheceram que existe preconceito contra LGBT, 28% reconheceram e declararam o próprio preconceito contra pessoas LGBT, percentual este cinco vezes maior que o preconceito contra negros e idosos, também identificado pela Fundação.

A conclusão da ECOS, a partir das pesquisas, é lamentável: "[...] que a homofobia está fortemente incutida na nossa sociedade e no ambiente escolar [...]". Levando em consideração o significado de "incutir": introduzir ou infundir no ânimo; ocasionar (suscitar e introduzir) sentimentos, pensamentos, ideias e/ou valores em alguém.

Por vivenciar a escola e ser parte dela, presenciando, mas não me calando, e sim inquietando-me, logo a necessidade de produzir este estudo. Pois se, a homofobia, lesbofobia, transfobia é construída, existe possibilidades de desconstrução. A educação pode ser um dos caminhos, se assumir a função de não reproduzir e privilegiar as identidades hegemônicas (valorizadas na sociedade ocidental do homem, branco, macho, heterossexual e cristão), mas no sentido de formar e refletir sobre essas verdades, estas narrativas construídas como verdades absolutas, verdades que excluem, segregam e muitas vezes matam por colocar as outras identidades em um patamar de inferioridade cultural e social, como revelam as pesquisas com dados sobre a homofobia no Brasil.

Os dados divulgados no "Relatório sobre a violência homofóbica no Brasil: 2012", produzido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), em relação ao aumento das denúncias de violência contra gays, lésbicas, travestis e outros

que não se enquadram aos padrões heteronormativos, e sobre a contradição do veto da Presidenta Dilma Rousseff, que culminou na não distribuição do "Kit escola sem homofobia", nas escolas brasileiras, por pressão de bancadas religiosas, pois o Brasil já possui políticas públicas que amparam esta população.

Com isto, a reflexão parte da incoerência de reconhecer a violência contra a comunidade LGBTT e ao mesmo tempo vetar um material didático, que supostamente traria uma abordagem menos negativa e mais reflexiva sobre as identidades de gêneros e orientação sexual, apesar de não acreditar que o material didático, por si só, elimine a homofobia, nem que esta escola "tendenciosa" seja a solução para todos os problemas da sociedade contemporânea.

A função da escola não é solucionar os supostos problemas que foram construídos ao longo da história da humanidade, mas é, sobretudo, refletir e problematizar sobre eles e tentar na sua máxima desconstruir estas narrativas soberanas e hegemônicas que mantêm a diferença como desigualdade. Talvez o Kit, por privilegiar estas outras identidades, e apresentar conceitos que colaboram para desconstrução dos discursos hegemônicos, que excluem estas outras representações, auxiliaria na formação dos professores que tanto reivindicam, quase em sua totalidade, sobre a falta de formação específica para lidar com as questões da sexualidade, sobretudo a homossexualidade na escola.

Na apresentação do Relatório (2013, p. 06), a SDH/PR aborda o compromisso do governo na criação de políticas públicas capazes de atender os diferentes anseios da sociedade em termos de se efetivarem os direitos de todas as pessoas, assumindo postura crítica em relação às inúmeras violações de Direitos Humanos na sociedade brasileira que precisam ser enfrentadas com maior propriedade e eficácia, sobretudo quando se refere às pessoas LGBTT, mesmo após a conquista de alguns direitos no país.

Em 2012, segundo o relatório, foram lançados pela primeira vez,dados oficiais sobre as violações de Direitos Humanos da população LGBT e reportadas ao Poder Público Federal por meio do "Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, no ano de 2011"; e, em 2013, os dados referentes a 2012. Os dados são oficiais e foram coletados a partir de denúncias no Disque 100 (Disque Direitos Humanos). No documento, a homofobia é considerada como toda forma de preconceito e/ou discriminação e demais violências contra pessoas em função da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Reforça o caráter multifacetado da homofobia que abrange muito mais do que as violências tipificadas pelo código penal, pois elas não se reduzem à rejeição irracional ou ódio em relação aos homossexuais, mas em qualificar o outro como contrário, inferior ou anormal (SDH/PR, 2013, 2013, p. 10).

Assim, para dar maior fluência ao relatório, a lesbofobia e a transfobia foram compreendidas como homofobia, apesar de ressaltar que o termo "homofobia" deve ser constantemente problematizado em decorrência de sua possível homogeneização a diversidade de sujeitos que pretende abarcar, e pelo risco de invisibilizar violências e discriminações cometidas contra lésbicas, transgêneros (travestis e transexuais) (SDH/PR, 2013, p.10). A violação dos direitos humanos que vitimizam a população LGBTT envolve diferentes tipos de abusos e discriminação, violência, ódio, exclusão, baseadas em aspectos como idade, religião, raça/cor, deficiência e situação socioeconômica. A discriminação é intensificada quando o racismo, o sexismo, a pobreza ou o credo são agregados à orientação sexual e/ou identidade de gênero estigmatizadas, segundo relatório (p.11).

O relatório constata uma triste realidade em termos do aumento das denúncias em 2012, porém este aumento pode ser pensado como positivo, no sentido de garantir o direito de denunciar, mas, infelizmente, a violência deve ser maior do que as que constam nos registros, pois muitos gays, lésbicas, travestis não devem delatar os abusos por medo ou outros motivos. Por exemplo, ao fugir do padrão de masculinidade e feminilidade hegemônicos, muitos alunos e alunas suportam em silêncio vários tipos de discriminação e violência na escola, às vezes, ainda nem desenvolveram a sua sexualidade, e já são vítimas da violência e discriminação, pois a escola apresenta-se como uma instituição omissa, mas não neutra, em relação às questões da sexualidade, muitas vezes, tende a culpar a vítima por ser "diferente", ao invés de mediar, problematizar os conflitos.

O documento apresenta (SDH/PR, 2013, p. 07) uma preocupação com o aumento de denúncias e exige uma postura firme e comprometida, não só do Governo Federal como também dos Governos Estadual e Municipal e dos demais Poderes da República, da sociedade civil e de cada cidadão e cidadã individualmente, pois, embora se reconheça um avanço nos direitos civis deste grupo, ainda se configura em um aumento significativo de violência (discriminação e outras formas) contra este grupo:

> O Brasil vive atualmente um movimento paradigmático em relação aos direitos humanos da população de transexuais, travestis, lésbicas, bissexuais e gays – LGBT. Se por um lado conquistamos direitos historicamente resguardados por uma elite heternormativa e aprofundamos o debate público sobre a existência de outras formas de ser e se relacionar, por outro assistimos a aterradora reação dessa mesma elite em sua pretensão de perpetuar o alijamento desses sujeitos e seus afetos. (SDH/PR, 2013, p. 09).

Segundo o Relatório do SDH/PR (SDH/PR, 2013, p. 09), os registros são instrumentos fundamentais por possibilitar a quantificação e a comparação da realidade de violações dos direitos humanos vividas pela população LGBT e para fortalecer o enfrentamento ao preconceito, discriminação e exclusão que atingem transexuais, travestis, lésbicas, bissexuais e gays no País, principalmente, no momento político atual, marcado por um debate público efervesceste: "que se pretende gerar mudanças legislativas como pressupostos fundamentais para assegurar que as políticas públicas para a população LGBT sejam instrumentos eficazes de promoção da igualdade entre todas as pessoas, independentemente de orientação sexual e identidade de gênero" (SDH/PR, 2013, p. 07).

O documento afirma o compromisso do Estado, nas três esferas, com obrigação de assegurar, prevenir, proteger, reparar e promover políticas públicas que busquem sempre a afirmação dos Direitos Humanos para toda sociedade. E afirma que a democracia implica a supremacia de ações e iniciativas coercitivas a todos os tipos de preconceito, discriminação, intolerância ou violência motivada por aspectos de origem, raça, sexo, cor, idade, crença religiosa, condição social ou orientação sexual (SDH/PR p.11-12).

Em relação à metodologia apresentada para coleta de dados, o documento justifica algumas dificuldades em relação à falta de fontes confiáveis, pois, nos boletins de ocorrência policial, não consta nenhum campo relativo à orientação sexual, identidade de gênero ou possível motivação homofóbica; também ressalta a escassez de dados demográficos referentes à população LGBT, que, no último Censo (IBGE, 2010), analisou a variável referente à coabitação com parceiro do mesmo sexo, registrando 60.002 brasileiros e brasileiras nessa situação, mesmo assim, ainda não existem perguntas referentes à identidade de gênero ou orientação sexual no Censo Demográfico

ou na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (p.14).

Dessa forma, a coleta de dados sobre violências homofóbicas e as análises foram feitas a partir dos dados provenientes do Disque Direitos Humanos (Disque 100) da SDH/PR, da Central de Atendimento à Mulher, da Ouvidoria do SUS e de denúncias efetuadas diretamente aos órgãos LGBT da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, revelando um quadro de violações cotidianas dos mais variados tipos contra essa população no Brasil.

Com a ampliação do Disque 100, segundo o documento,tanto em divulgação quanto em infraestrutura, grande parte das denúncias de cunho homofóbico foi efetuada por pessoas que não estiveram envolvidas na violação, alterando substancialmente os dados apresentados neste relatório: "Quando a denúncia é feita pela vítima, a autodeclaração do seu perfil gera dados mais apurados, em especial sobre características de desconhecimento amplo, a exemplo da diferenciação entre identidade de gênero e orientação sexual" (SDH/PR, 2013p. 16). Por que será, mesmo, que muitos gays, lésbicas, travestis ainda não denunciam os seus agressores?

Em 2012, conforme o relatório foi registrado pelo poder público - 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT, envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos. Em setembro ocorreu o maior número de registros, 342 denúncias. Em relação a 2011, houve um aumento de 166,09% de denúncias e 46,6% de violações, quando foram notificadas 1.159 denúncias de 6.809 violações de direitos humanos contra a população LGBTT, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos (SDH/PR, 2013, p. 18):

**Figura 01 _Quadro de registros -**

| | 2011 | 2012 | % de aumento |
|---|---|---|---|
| Denúncias | 1.159 | 3.084 | 166,09% |
| Violações | 6.809 | 9.982 | 46,6% |
| Vítimas | 1.713 | 4.851 | 183,19% |
| Suspeitos | 2.275 | 4.784 | 110,29% |
| **Média violação/vítima** | **3,97** | **3,23** | |

**Fonte:http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violenciahomofobica-ano-2012**

Apesar do relatório apresentar os dados de todos os estados brasileiros, referentes ao poder público – perfil da vítima, do agressor, das violações, dos dados de violência e dos homicídios, além de dados hemerográficos, acerca de relatos da mídia sobre violações de direitos humanos contra a população LGBT – o Grupo Gay da Bahia (GGB) foi o

pioneiro na coleta de dados de notícias relacionadas a homicídios cometidos contra a população LGBTT no sentido de embasar estatísticas não oficiais sobre homofobia no Brasil.

Os dados referentes à Bahia serão apresentados com um pouco mais de detalhes, por ser o estado onde a pesquisa foi realizada, por conta dos recortes metodológicos, mas sem desconsiderar a triste realidade expostas pelos outros Estados. O importante é podermos refletir sobre a gravidade da homofobia na sociedade brasileira, nas escolas, que, provavelmente, os números da violência e da discriminação nesta instituição não aumentaram a estatística de estudo da SDH/PR, e salientar a necessidade de políticas públicas, políticas educacionais, com currículos que contemplem as representações da população LGBTT nos livros, materiais didáticos, mídia como parte da diversidade humana.

Os dados hemerográficos divulgados pelo relatório do GGB, confirmam que em 2012 o aumento da violência contra a população LGBTT foi divulgado nos principais canais midiáticos brasileiros: 511 violações, envolvendo 511 vítimas e 474 suspeitos. Dentre os abusos noticiados, encontram se 310 homicídios. Estes números também revelam uma sobreposição de violências divulgadas, denotando, por parte do agressor, não apenas um desejo de destruir a vítima como sujeito, mas também o que a vítima representa (SDH/PR, 2013, p. 39- 40). Percebe-se que a gravidade de crimes homofóbicos vai além da destruição do sujeito, mas da representação cultural do sujeito não heterossexual, afirma o relatório.

No Relatório (SDH/PR, 2013, p.40-41), os dados apresentados são relacionados a violências homofóbicas a partir das investigações de notícias. O texto mostra um equilíbrio de ocorrências ao longo do ano, com destaque para um maior índice em fevereiro (14,7%), seguido por outubro (11,2%). Segundo o documento, em 2011, os dados também apresentaram um maior índice de denúncia em fevereiro (22,8%), seguido por outubro (9,6%), nos dois anos pesquisados 2011 e 2012. O carnaval ocorreu no mês de fevereiro, muitas das escolas da Bahia, principalmente em Salvador, entraram em recesso neste período, por pelo menos uma semana, logo estas denúncias não partiram da escola. Será que alguma violência, por este motivo, na escola, foi divulgada pela mídia?

No "Retrato do Brasil – quadro de violência homofóbica por estado", o relatório apresenta os dados da Bahia (SDH/PR, 2013, p. 62) em relação aos decretos, leis e

portarias baixadas pelos governos estadual e municipal de Salvador e Lauro de Freitas. Apesar de o Estado da Bahia ser composto por mais de 400 municípios, só constam os registros destas duas cidades. Segundo o documento, na Bahia, em 2012, foram registradas 201 denúncias sobre 393 violações relacionadas à população LGBTT pelo poder público, sendo que em novembro houve o maior registro, 26 denúncias, um aumento de 113% em relação a 2011, quando foram notificadas 94 denúncias. Segundo o texto, a discriminação por violência psicológica teve 157 registros, seguido de 155 discriminações e 64 de violência (p. 62).

**Figura 02 – Violações estado da Bahia**

| Legislações estaduais | Legislações municipais | Violações dados governo | Violações noticiadas | Homicídios noticiados |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 2 | 393 | 7 | 26 |

**Fonte:**file:///C:/Users/User/Downloads/RELATORIO%20VIOLENCIA%20HOMOFOBICA%20ANO%202012-3.pdf. **(p.62).**

Em relação à Bahia, a despeito da publicação de alguns decretos, leis e portarias, na prática escolar pouca coisa mudou, apesar de Secretaria de Educação do Estado, através do Instituto Anísio Teixeira, promover, em 2007 e 2008, formação continuada destinada aos professores da rede, esta demanda não atendeu a todos os professores da rede através do Programa de Formação de Profissionais da Educação, tendo como um dos eixos a formação no campo da Diversidade. Para isso, promoveu o Curso de Direitos Humanos e Diversidade com o objetivo de capacitar professores para a aplicação dos conteúdos nesta área, em 2012. Como forma de resgatar alguns professores que participaram, aconteceu "Diálogos Formativos – Educação em Direitos Humanos: combatendo o racismo, o sexismo e a homofobia na escola". Nesta tabela ainda não estão inseridos o Projeto de Lei 20619/2014, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, e Resolução 120/2013 – que assegura o uso do nome social nas escolas baianas.

As denúncias registradas na Bahia talvez não apresentem ainda a realidade, de violência, agressões, crimes contra gays, lésbicas, travestis, transexuais. O GGB, que há mais de três décadas coleta informações sobre a homofobia no Brasil através da mídia, divulgou mais um Relatório Anual de Assassinato de Homossexuais (LGBTT) relativo a 2012. Foram documentados 338 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil, incluindo duas transexuais brasileiras mortas na Itália, com um triste saldo de um

assassinato a cada 26 horas, registrando um aumento de 21% em relação ao ano passado (266 mortes) crescimento de 177% nos últimos sete anos.

Segundo a pesquisa, foram 188 (56%) gays mortos, seguidos de 128 travestis (37%), 19 lésbicas (5%) e 02 bissexuais (1%). Também, em 2012, foi assassinado brutalmente um jovem heterossexual na Bahia, confundido com gay, por estar abraçado com seu irmão gêmeo. Dessa forma, conforme a pesquisa do GGB, o Brasil está em primeiro lugar no ranking mundial de assassinatos homofóbicos, concentrando 44% do total de execuções de todo o planeta. Na Bahia, em agosto 2012, duas lésbicas de 22 e 25 anos, vivendo juntas com a aprovação de suas famílias, foram covardemente assassinadas a tiros quando andavam de mãos dadas em Camaçari.

Segundo dados da pesquisa em 2012, a Bahia – registrou 29 mortes por orientação sexual, sendo que: 20 gays, 03 (três) travestis, 05 (cinco) lésbicas, nenhum bissexual e 01 (um) heterossexual. Segundo MOTT (2013, p.02), coordenador da pesquisa, "a subnotificação destes crimes é notória, indicando que tais números representam apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue, já que nosso banco de dados é construído a partir de notícias de jornal, internet informações enviadas pelas ONGS LGBT, e a realidade deve certamente ultrapassar em muito tais estimativas" (MOTT, 2013, p. 02). As conclusões de Mott em "Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil - 2012" e do "Relatório sobre violência homofóbica no Brasil" aproximam-se, pois ambos consideram que a violência contra a população LGBT no Brasil existe em níveis alarmantes, e exige que os governos: federal, estadual, municipal desenvolvam políticas públicas eficazes e articuladas para o enfrentamento dessa violência.

Pois conforme a conclusão da SDH/PR, o entendimento é que a homo-lesbo-transfobia é estrutural no Brasil e operam de forma a desumanizar as sexualidades divergentes da heterossexual em todos os níveis, nos mais diversos espaços, desde os institucionais até o nível familiar. Ao ponto de alguns seguimentos da sociedade entender a população LGBT como pecadores, criminosos ou doentes que precisam ser "corrigidos" ou, até mesmo, exterminados para que não "contaminem" o restante da sociedade. No documento, a constatação do aumento da violência, da discriminação é

preocupante, principalmente por atingir a faixa etária formada por jovens e adolescentes em idade escolar, apontados como as maiores vítimas da homofobia:

> Neste relatório percebemos que o número de homicídios no Brasil aumentou 11,51% de 2011 para 2012, o número de lesões corporais aumentou de 55,7% para 59,3% em 2012. Ao cruzar os dados referentes ao tipo de violação "negligência" com a faixa etária das vítimas, obtivemos a informação que 67,8% das vítimas desse tipo de violação são adolescentes entre 12 e 18 anos e 19,5% das vítimas são idosos entre 60 e 85 anos. Confirmando os dados de 2011, em 2012 o relatório continua a apontar que jovens e adolescentes continuam sendo as maiores vítimas de violência homofóbica no Brasil, ou seja, 61,43% das vítimas estão na faixa etária entre 13 e 29 anos. Os dados hemerográficos também apontam que travestis e transexuais seguem sendo as maiores vítimas de violência homofóbica e justamente as violências de maior gravidade como homicídios e lesões corporais (SDH/PR, 2013, p.93).

Nas recomendações finais descritas no texto pela SDH/PR, apesar de o documento apontar os jovens como a principal vítima da homofobia, em nenhum item o texto destaca a necessidade de um trabalho educacional, mesmo afirmando o caráter estrutural da homo-lesbo-transfobia. As estruturas hegemônicas são construídas e reiteradas ao longo da história da humanidade por meio dos performativos curriculares, presentes nos currículos (ocultos ou não) das escolas, da mídia, das igrejas, das piadas "despretensiosas". Dessa forma, uma das funções da escola consiste em problematizar as verdades absolutas, em favor de desmistificar os binarismos que supervalorizam uma identidade em detrimento da outra.

Na esfera governamental, em 2004, o Governo Federal lançou o "Brasil sem Homofobia" (BSH), um Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra as pessoas LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual. Segundo o BSH (2004), foi a partir do Plano Plurianual (PPA 2004-2007) que foi definida a ação denominada Elaboração do Plano de Combate à discriminação contra Homossexuais, no âmbito do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, com o objetivo de, segundo o BSH:

> Promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais (BSH, 2004, p. 11).

Para atingir tal objetivo, o Programa é constituído de diferentes ações como: apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual; incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT. Dentre as ações está o "Escola sem homofobia".

O "Projeto Escola sem Homofobia" foi apoiado pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECAD) e planejado e executado em parceria com a Global Alliance for LGBT Education – GALE e as organizações não governamentais, Pathfinder do Brasil (coordenadora do projeto), ECOS – Comunicação em Sexualidade, Reprolatina – Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e a ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Todas as etapas de seu planejamento e execução foram amplamente discutidas e acompanhadas pelo MEC/SECAD, segundo site da ECOS.

O Projeto "Escola sem Homofobia" se insere para contribuir com a implementação e efetivação de ações: "Que promovam ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e da respeitabilidade das orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar brasileiro" e deve fazer parte dos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino médio do Brasil. A partir dos resultados das pesquisas e de garantir a efetivação dos direitos humanos, o texto enfatiza a responsabilidade da escola e do professor diante da importância de ensinar os valores sociais que possam contribuir para a reflexão e discussão sobre a diversidade de pensamentos, posturas e condutas possíveis na sociedade e na escola.

Assim, nasce o material educativo da Escola sem Homofobia. O "*Kit* Escola sem Homofobia" é definido pela ECOS como "um conjunto de ferramentas educacionais, destinadas ao ensino médio, que visam à desconstrução de imagens estereotipadas sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e para a promoção do convívio democrático com a diferença no ambiente escolar. Orienta-se pelos princípios da igualdade e respeito à diversidade, da equidade, da laicidade do Estado, da universalidade

das políticas, da justiça social". A principal meta do *Kit* é "contribuir para o reconhecimento da diversidade dos valores morais, sociais e culturais presentes na sociedade brasileira, heterogênea e comprometida com os direitos humanos e a formação de uma cidadania que inclua de fato os direitos das pessoas LGBT, afirma a ECOS.

Diante dos dados e das necessidades reais de mudanças, a escola não pode mais se omitir, criando uma falsa postura de neutralidade, pois, muitos jovens, em idade escolar, são vítimas dos diversos tipos de violência e discriminação, e muitos pagam com a vida, o direito ou falta dele de viver a sua sexualidade, além dos agressores serem "educados" na escola, pois a escola, também, e principalmente, ainda reitera nos currículos oculto e institucional os princípios da masculinidade, da feminilidade, da heterossexualidade soberana e masculina.

Os conceitos de gênero devem ser problematizados nos currículos, e questionar a hegemonia masculina, os atributos masculinos de agressividade, superioridade, heterossexualidade, outros tantos que são construídos e agregados a este gênero de forma naturalizada, soberana em detrimento da submissão feminina, doce e gentil, e da sexualidade homossexual inferior e anormal. Dessa forma, a sexualidade deve ser compreendida como algo que vai além de atos sexuais, pois, segundo MISKOLCI (2012, p. 27-29), na posição que compartilho, a sexualidade define, também, a forma como as pessoas se relacionam, desejam, amam, expressam afetos, indo além de decisões privadas, pois elas são criadas para moldar o convívio nos espaços públicos e nos processos de socialização que organizam a vida das pessoas.

Pois, enquanto esperamos a inclusão destes temas nos livros didáticos, reforço que a ausência de representação das identidades não hegemônicas, garante a ação performativa do currículo, pelo processo de negação, no momento em que os sujeitos, que subverterem estas regras – tornam-se sujeitos invisíveis e muitas vezes risíveis na sua representação por praticar outras formas de sentir afeto, prazer.

Dessa forma, torna-se necessária uma reforma curricular, que abranja além da educação básica, as universidades e, sobretudo os cursos de licenciatura, capacitando o professor para trabalhar, para repensar as estruturas vigentes, as identidades hegemônicas heterossexuais ou não, desnaturalizando estas verdades conhecidas como absolutas para construção de uma escola mais justa, menos homofóbica, capaz de representar, atender,

servir a todos e todas. Como defendia Anísio Teixeira: "A escola tem que dar ouvidos a todos e a todos servir. Será o teste de sua flexibilidade".

**Referências Bibliográficas**

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares**: ensino médio.Secretária de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC-SEMT,1999.

BUTLER, Judith. "Críticamente subversiva". In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. **Sexualidades transgressoras**: uma antología de estúdios que er. Barcelona: Icária editorial, 2002, p.p. 55-80.

_____."Sujeitos do sexo/gênero/desejo". In: BUTLER, Judith. **Problemas de gênero –** feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p.p 15-49.

_____. "Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do 'sexo'". In: LOURO, Guacira Lopes. (org.). **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. p.p. 153-172. Em http://www.ufscar.br/cis/wp-content/uploads/Guacira-Lopes-Louro-O-Corpo-Educado-pdf-rev.pdf

COSTA, Marisa V. Estudos Culturais: para além das fronteiras disciplinares. In : COSTA,Marisa V (org.). **Estudos Culturais em educação**: mídia, arquitetura, brinquedo, biologia, literatura, cinema... Porto Alegre: Ed. Universalidade/UFRGS, 2000.
_____. Poder, discurso e política cultural: contribuições dos Estudos Culturais ao campo do currículo. In: LOPES, A. C. & MACEDO, E. (org.) **Currículo:** debates contemporâneos. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DANTAS, M.C.C. "**Vale a pena ver de novo"**? juventude, escola e televisão.2007. 137. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2007.

DAYRELL, Juarez. A escola como espaço sócio-cultural. In: DAYRELL, Juarez (org.).**Múltiplos Olhares sobre educação e Cultura**. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 1996.

ECOS COMUNICAÇÃO EM SEXUALIDADE. Caderno: Escola sem Homofobia. *Kit Escola se Homofobia,* 2010. Disponivel em http://www.ecos.org.br/index2.asp. Acesso em: 06 fev 2014.

ESCOSTEGUY, Ana C. Estudos Culturais: uma introdução. In: SILVA, T.T. (org.) **O que é, afinal, Estudos Culturais?** Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro : Edições Grall, 2010.

HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Editora D&PA, 1997.

LOURO, G.L "Currículo, gênero e sexualidade – o 'normal', o 'diferente' e o 'excêntrico'". In: LOURO, Guacira Lopes et al. (orgs). ***Corpo, Gênero e Sexualidade:*** *um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2003. p.p 41-52.

MISKOLCI, Richard . Um Corpo Estranho na Sala de Aula. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto. (Org.). **Afirmando Diferenças: Montando o Quebra Cabeça da Diversidade da Escola**. 1 ed. Campinas: Papirus, 2005, v. 1, p. 13-26.

_____. (Org) **Marcas da diferença no ensino escolar**. São Carlos : EdUFSCar, 2010.

_____. **Teoria Queer:** um aprendizado pela diferença. Belo Horizonte : Autentica Editora : UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, 2012.

_____. **"A Teoria Queer e a Sociologia"**, em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222009000100008. Acesso em: 20 dez 2013.

_____. A Teoria Queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **In: Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 150-18. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/soc/n21/08.pdf. Acesso em: 05 fev 2014.

RAMOS, André. **Meninos agridem mais outros gays e são muitas vezes estimulados pelos professores**. Disponível em: www.ggb.org.br/educação. Acesso em: 15 set.2009.

SECRETÁRIA DE EDCUAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. **Gênero e diversidade sexual na escola**: reconhecer diferenças e superar preconceitos. Brasília, maio de 2007.

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil:** ano 2012. *Brasília, 2013.* Disponível em: http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012. Acesso em: 12 set 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu . **A poética e a política do currículo como representação**. Disponível em:http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/. Acesso em: 01 jun 2013.

VEIGA-NETO, Alfredo. Michel Foucalt e os estudos Culturais. In: COSTA, Marisa V (org). **Estudos Culturais em educação**: mídia, arquitetura, brinquedo, biologia,literatura, cinema... Porto Alegre: Ed. Universalidade/UFRGS, 2000.